



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## P O R T A R I A   N.º   24

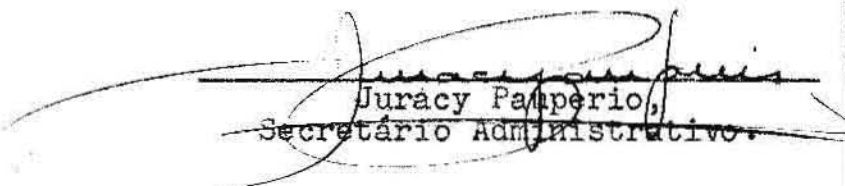
O doutor Amadeu Ribeiro Júnior, presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acôrdo com o Edital nº 8, de 18/2/1 954,

CONTRATA, o Sr. Alberto Rodrigues de Oliveira para prestar os serviços de taquigrafia do Legislativo, a partir do dia primeiro de Março do corrente ano, obedecendo às condições firmadas pelo respectivo contrato ora celebrado.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

  
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

  
Juracy Paupério,  
Secretário Administrativo.